



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0715/GR/UFSS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS		
ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO	1948158	07/06/2016
MARINA FACHINETTO	2124411	21/06/2016
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS		
ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO	1948158	22/06/2016
MARINA FACHINETTO	2124411	17/09/2016
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
FG-1 - SECRETARIA DO GABINETE DO REITOR		
PRISCILA STEFFENS ORTH MALDANER	1762340	27/06/2016
ODALEIA TEREZINHA PEROZA	2086327	09/07/2016
LICENÇA GESTANTE		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
MARLEI DEVENSI JANISCH	1945647	30/06/2016
SALETE TERESINHA TARTARI GOBBI	2183222	01/07/2016
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI	1919711	04/07/2016
JOVANI LANZARIN	1946300	15/07/2016
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
DEBORA CHAMPE DA SILVA BRUM	1886074	04/07/2016
SOLEI REJANE LENZ	1795048	08/07/2016
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
MARLEI DEVENSI JANISCH	1945647	04/07/2016
LUANA ANGELICA ALBERTI ZANATTA	1829186	04/07/2016
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFSS, em exercício

